



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 620.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 621.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 622.24. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 623.24. DECRETO QDD - EDUCAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO - 624.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO - 625.24. DECRETO QDD - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 626.24. DECRETO QDD - MARIMBETA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DO CONTRATO N°380-2024 - INEXIGIBILIDADE N° 018-2024

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014-S/2024
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014-S/2024

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 6

Decreto Nº: 620/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 678.377,33 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais, trinta e tres centavos), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	13.806,00
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	13.806,00
3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	1.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	5.700,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	5.700,00
3.3.90.91 - Sentencas Judiciais	2.800,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	2.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 23.306,00

TOTAL DA UNIDADE: 23.306,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	530.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	530.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 530.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 530.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 20.000,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 6

Decreto Nº: 620/2024

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA

3.3.90.30 - Material de Consumo	1.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.400,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	101.756,33
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	101.756,33
3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	1.915,00
16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social	1.915,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	103.671,33
TOTAL DA UNIDADE:	103.671,33

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 678.377,33

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30 - Material de Consumo	8.500,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	8.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	8.500,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	531.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	531.400,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	13.806,00
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	13.806,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	545.206,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	1.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	546.206,00

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 6

Decreto Nº: 620/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1009 - MANUTENÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL MUNICIPAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.915,00
16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social	1.915,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.915,00
1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.000,00
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.861,58
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.861,58
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.861,58
2092 - IGDSUAS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 6

Decreto Nº: 620/2024

3.3.90.14 - Diarias-Civil	3.320,39
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.320,39
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	9.520,39
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E	
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	6.999,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.999,66
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	64,14
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	64,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	28.063,80
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.600,01
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.600,01
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	11.975,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.975,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	13.575,01
2095 - DIVISÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA A MULHER - PSE - MC	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	884,90
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	884,90
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 6

Decreto Nº: 620/2024

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.884,90
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.745,46
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.745,46
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.745,46
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	12.636,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.636,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.636,80
TOTAL DA UNIDADE:	98.202,94
1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	468,39
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	468,39
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.468,39
TOTAL DA UNIDADE:	5.468,39
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	678.377,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.6 / 6

Decreto Nº: 620/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	653.156,33	653.156,33	16650000 - Transferências de Convênios e	1.915,00	1.915,00
17000000 - Outras Transferências de	13.806,00	13.806,00	17080000 - Transferência da União	1.000,00	1.000,00
17200000 - Transferências da União	8.500,00	8.500,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO | Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 | por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 621/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.176.500,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	27.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	27.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	37.000,00

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	27.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	27.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	21.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	21.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 4

Decreto Nº: 621/2024

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	46.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	46.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	300.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	346.000,00

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	49.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	49.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	395.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	395.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	444.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	158.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	158.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	158.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.176.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.176.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	55.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	55.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 621/2024

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	160.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	215.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	765.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	765.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	765.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	39.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	39.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.500,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	67.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	67.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	80.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.176.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.176.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 621/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	276.500,00	276.500,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	135.000,00	135.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	765.000,00	765.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 622/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO,		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00	50.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	236,55
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	236,55	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	236,55	236,55
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	310,72
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	310,72	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	310,72	310,72
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.91.00/15000000 - Sentencas Judiciais	5.243,67	0,00
3.1.90.94.00/15000000 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	0,00	5.243,67
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.243,67	5.243,67
TOTAL DA UNIDADE:	5.790,94	5.790,94
TOTAL GERAL:	55.790,94	55.790,94

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	55.554,39	55.554,39	16600000 - Transferencia de Recursos do	236,55	236,55

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 623/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.91.00/15001001 - Sentenças Judiciais	7.138,00	0,00
3.1.90.94.00/15001001 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	0,00	7.138,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.138,00	7.138,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.138,00	7.138,00
TOTAL GERAL:	7.138,00	7.138,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	7.138,00	7.138,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 624/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

12.000,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

12.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

12.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

12.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

12.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2076 - PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30 - Material de Consumo

12.000,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

12.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

12.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

12.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

12.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 2

Decreto Nº: 624/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15500000 - Transferencia do Salario-	12.000,00	12.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 625/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00/16000000 - Contratacao p/Tempo Determinado	0,00	92.000,00
3.1.90.11.00/16000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	92.000,00	0,00
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	12.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	104.000,00	104.000,00
2130 - APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE E À PARTICIPAÇÃO POPULAR		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	109.000,00	109.000,00
TOTAL GERAL:	109.000,00	109.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	5.000,00	5.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	104.000,00	104.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 626/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA		
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00/15000000 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	50.000,00	50.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	50.000,00	50.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 018/2024

Processo Administrativo 139847/2024

Contrato nº 380/2024 - Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Francisco Silva Rocha, nº 100, 2º andar, Centro, CEP 45600-305, na cidade de Itabuna BA, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 14.147.490/0001-68, Contratado: **VITOR BATISTA SALOMÃO SILVA**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. JOSÉ MONSTANS, Nº 421, BAIRRO SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE OTACIANA PINTO**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 25/10/2024 a 25/04/2025. **Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.** Itabuna BA, 25 de outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna - BA torna público, a **RETIFICAÇÃO** da PORTARIA LIC Nº 011-S/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, referente ao CONTRATO Nº 275-S/2024, publicado no Diário Oficial do Município, págs. 3 e 4, Edição nº 6232, Ano XII, em 24 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ: NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO;

LEIA-SE: NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Data do Contrato: 29 de outubro de 2024.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

- NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 20.782.880/0001-02, nº do contrato: 289-S/2024, tendo como valor global R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2129	449052

- M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.593.430/0001-50, nº do contrato: 290-S/2024, tendo como valor global R\$ 30.818,98 (Trinta mil oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2128	449052
1919	16000000	2129	449052

- M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 31.499.939/000176, nº do contrato: 291-S/2024, tendo como valor global R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2173	449052

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Data do Contrato: 24 de outubro de 2024.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

- PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ/MF Nº 09.342.946/0001-00, nº do contrato: 288-S/2024, tendo como valor global R\$ 17.970,00 (Dezessete mil novecentos e setenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2129	449052

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 263-S/2023. Distratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e do outro lado **F SOLEDADE DOS SANTOS LABORATORIO DE ANALISE CITOLOGICA**. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Objeto do Termo de Rescisão: Fica rescindido, a contar da data de assinatura do termo, o Contrato nº 263-S/2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura do termo: 29 de outubro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/59D0-F8D3-C10A-2985-C05B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 59D0-F8D3-C10A-2985-C05B



Hash do Documento

77f48222039a9cfe055a781e9a03ad05ce2678690194dea08c79bebee6646d89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/10/2024 17:51 UTC-03:00